

EDITAL CMA 005/2017

O Centro Multidisciplinar de Angicos, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para as disciplinas listadas na tabela abaixo.

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGA
Cálculo I	Tony Kleverton Nogueira	01
Cálculo II	Dakson Câmara da Fé	01
Introdução as Funções de Várias Variáveis	Vanessa Danielle Santos Ferreira	01

Este edital encontra-se divulgado na página da Ufersa, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI Ufersa N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 26 a 30 de julho de 2017, via e-mail com as seguintes exigências:

1.1 : Para a disciplina de Cálculo I:

- Enviar o e-mail para dcethangicos@ufersa.edu.br com cópia para tony.nogueira@ufersa.edu.br;
- Título do e-mail: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA 2017.1/2 ó CÁLCULO I
- No corpo do e-mail deve conter:
 - Nome completo do/a candidato/a;
 - Número de Matrícula;
- Histórico Escolar vigente anexo ao e-mail;

1.2: Para a disciplina de Cálculo II:

- Enviar o e-mail para dcethangicos@ufersa.edu.br com cópia para dakson.camara@ufersa.edu.br;
- Título do e-mail: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA 2017.1/2 ó CÁLCULO II
- No corpo do e-mail deve conter:
 - Nome completo do/a candidato/a;
 - Número de Matrícula;
- Histórico Escolar vigente anexo ao e-mail;

1.3: Para a disciplina de Introdução as funções de várias variáveis:

- a) Enviar o e-mail para dcethangicos@ufersa.edu.br com cópia para vanessa.santos@ufersa.edu.br;
- b) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA 2017.1/.2 ó INTRODUÇÃO AS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS
- c) No corpo do e-mail deve conter:
 - Nome completo do/a candidato/a;
 - Número de Matrícula;
- d) Histórico Escolar vigente anexo ao e-mail;

A monitoria voluntária terá validade para os semestres letivos 2017.1 e 2017.2.

Poderão se inscrever os/as alunos/as dos cursos de graduação da UFRSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I ó maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II ó maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III ó maior Índice de Rendimento

4. O Conteúdo

Disciplina: CÁLCULO I

Professor: Tony Kleverson Nogueira

- 1) Funções de uma variável real a valores reais ó tipos de funções
- 2) Limites de funções reais
- 3) Continuidade de funções reais
- 4) Derivada de funções reais
- 5) Regras de derivação

Rua Gamaliel Martins Bezerra, N° 587, Bairro: Alto da Alegria
Angicos, RN ó CEP 59515-000
Home page: <http://www.ufersa.edu.br>

- 6) Máximos e mínimos de funções reais
- 7) Aplicação da derivada em análise de funções - construção de gráficos
- 8) Integração à Riemann
- 9) Teorema Fundamental do Cálculo
- 10) Integrais indefinidas e definidas

Bibliografia Recomendada:

- Flemming, Diva Marília; Gonçalves, Mirian Buss. Cálculo A: funções, limite, derivação, integração. 5ª ed. São Paulo: Makron Books, 1992. V. 1.
- Guidorizzi, H. L. Um curso de Cálculo, Vol. 1, 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- Leithold, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica, Vol. 1, 3ª ed. Harbra Ltda. São Paulo. 1994.
- Stewart, J. Cálculo, Vol. 1. São Paulo, Cengage Learning, 2013.

Disciplina: CÁLCULO II

Professor: Dakson Câmara da Fé

- 1) Teorema Fundamental do Cálculo
- 2) Integração Por Substituição
- 3) Integração Por Partes
- 4) Integrais de Funções Racionais Por Frações Parciais
- 5) Integrais Trigonométricas
- 6) Substituição Trigonométricas
- 7) Área entre Curvas
- 8) Volumes por Fatiamiento
- 9) Cálculo de Volume por Cascas Cilíndricas
- 10) Comprimento de Arco

Bibliografia Recomendada:

- THOMAS, George B. Cálculo - Volume 1. Tradução: Paulo Boschov. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2002.
- ANTON, Howard., Cálculo: Um novo horizonte. 8ª ed. Porto Alegre:Bookman,2007.
- STEWART,J., Cálculo, vol. 2, 7ª ed. Editora Pioneira Thomson Learning, São Paulo,2011.

Disciplina: INTRODUÇÃO AS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS

Professor: Vanessa Danielle Santos Ferreira

- 1) Parametrização de curvas
- 2) Comprimento de arco
- 3) Domínio de funções de várias variáveis
- 4) Curvas de níveis
- 5) Limite de funções de várias variáveis
- 6) Derivadas parciais
- 7) Gradiente e derivada direcional
- 8) Máximos e mínimos
- 9) Integrais triplas
- 10) Coordenadas polares

Bibliografia Recomendada:

- FLEMMING,D.M;GONÇALVES,M.B., Cálculo B, Editora Makron Books, São Paulo, 1999.
- ANTON, Howard., Cálculo: Um novo horizonte. 8ª ed. Porto Alegre:Bookman,2007.
- LEITHOLD,L., O cálculo com geometria analítica, vol 2, 2ª ed., editora Harbra Ltda, São Paulo, 1986.
- STEWART,J., Cálculo, vol. 2, 7ª ed. Editora Pioneira Thomson Learning, São Paulo,2011.

5. Calendário de Provas

- **PROVA ESCRITA: (COMUM PARA TODAS AS DISCIPLINAS)**
 - Data: Segunda-feira, 31 de julho de 2017;
 - Hora: 10:30 hs;
 - Local: Bloco 1 de Aulas, Sala 05 (B1S5).
- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:**
 - Data: terça-feira, 01 de agosto de 2017;
 - Hora: 09:00 hs;
 - Local: A definir no momento da prova escrita.

- **SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA:**
 - Data: terça-feira, 01 de agosto de 2017;
 - Hora: 09:00 hs.
 - Local: A definir no momento da prova escrita.

- **PROVA DIDÁTICA:**
 - Data: Quarta-feira, 02 de agosto de 2017;
 - Hora: Será definido pelo professor da disciplina no momento do sorteio.
 - Local: A definir.

- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**
 - Data: Quinta-feira, 03 de agosto de 2017;
 - Hora: 9:00 hs
 - Local: A definir.

6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Me. Tony Kleverton Nogueira
- 2) Prof. Dakson Câmara da Fé
- 3) Prof. Me. Vanessa Danielle Santos Ferreira

Angicos, 26 de julho 2017.

Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos